

LEI N° 879/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO DOS METALÚRGICOS
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG

A Câmara Municipal de Ouro Branco , aprovou e eu, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pú-
blica a Associação Comunitária do Bairro dosMetalúrgicos - Município
deOuroBranco-MG, situada Rua Itabirito n°89, no Bairro dos Metalurgicos

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de junho de 1993

FERNANDO DE OLIVIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal